



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.182/2007

“Autoriza o pagamento de equipe de arbitragem e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo efetuar o pagamento da equipe de arbitragem da XV Taça Pantera do Leste, que teve início no dia 28/04 e término no dia 01/07/2007, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LASER
002	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LASER
04	Administração
122	Administração Geral
0010	Administrações Gerais
2069	Manutenção e Encargos da Sec. De Turismo e Esporte e Laser
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 19 de junho de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal